



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO BREVES

Travessa 30 de Novembro, nº 2736, - Bairro Cidade Nova - Breves - CEP 68800-000

Telefone:

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA 2

Às 15:00 horas do dia 19 de junho de 2026 reuniram-se, na Sede do NGI ICMBio Breves, as servidoras Maíla Brandão Couto, Analista Ambiental, matrícula SIAPE n.º 3361339, Riana Neves Medella da Silva, Analista Ambiental, matrícula SIAPE n.º 1169630, e Sherlem Patrícia de Seixas Felizardo, Analista Ambiental, matrícula SIAPE n.º 1303670, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATAs para o Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Breves, designada pela Portaria ICMBio n.º 1835, de 13 de abril de 2025.

A Comissão analisou os recursos interpostos ao resultado preliminar da Análise Curricular, aplicados no período de 12 a 15 de junho de 2026. Assim, orientada pelo Edital de Seleção, esta Comissão **RESOLVE:**

1. INDEFERIR os seguintes recursos:

NOME DA(O) CANDIDATA(O)	CPF	NÍVEL	SITUAÇÃO	MOTIVOS DO INDEFERIMENTO	PONTUAÇÃO ANTERIOR AO RECURSO	PONTUAÇÃO APÓS RECURSO
JULIANA GALVAO CORREA	070.***.***-05	I	INDEFERIDO	A análise do mérito do recurso concluiu que as atividades previstas para os Agentes Temporários Ambientais são de caráter operacional e de apoio, conforme descrito no Edital, não abrangendo funções técnicas de gestão de unidades de conservação, que são próprias de cargos efetivos como Técnico e Analista Ambiental. Por esse motivo, o edital restringe os cursos e experiências que podem ser pontuados, de modo que disciplinas ligadas à agropecuária, biologia aplicada ou informática básica não se enquadram nas exigências do Anexo I, já que não guardam relação direta com as atribuições do cargo. Assim, manter critérios distintos violaria tanto o edital quanto normas legais e constitucionais.	0	0
YURI GABRIEL DA SILVA DE LIMA	022.***.***-37	I	INDEFERIDO	A Comissão analisou os certificados apresentados pelo candidato e concluiu que apenas os cursos de Noções Básicas sobre Operação de Roçadeira Costal e Agente de Portaria atendem aos critérios previstos no Anexo I do Edital, que pontua formações específicas como operador de roçadeira, vigilante, atendimento ao público, governança, logística e gestão estratégica. Os demais cursos, embora relevantes em outras áreas, não possuem conteúdo programático que permita enquadrá-los com segurança nas exigências do edital, por não corresponderem às áreas previstas, como Marketing Digital e Informática. O curso de Departamento Pessoal não se confunde com Gestão de Pessoas, embora sejam áreas complementares. Diante disso, o recurso foi considerado improcedente e a nota inicial mantida.	4	4
OSVALDO HENRIQUE PORTILHO DOS SANTOS	057.***.***-31	I	INDEFERIDO	Na análise dos certificados apresentados pelo candidato, apenas o curso de Atendimento Surpreendente ao Cliente - Customer Service/SAC foi considerado válido, resultando em 1 ponto. O certificado de Especialista em Departamento Pessoal, inicialmente aceito, foi desconsiderado por não se confundir com Gestão de Pessoas, conforme os critérios do edital. Os demais cursos apresentados (Segurança do Trabalho, Fotografia, ESG, Marketing Digital, Reparos Domésticos e Auxiliar Veterinário) não se enquadram nas temáticas previstas no Anexo I do Edital. Além disso, o recurso mencionou cursos de Comandos Elétricos (27h), Gestão e Administração (44h) e Excel (269h), mas como os respectivos certificados não foram encaminhados, não houve	5	1

NOME DA(O) CANDIDATA(O)	CPF	NÍVEL	SITUAÇÃO	MOTIVOS DO INDEFERIMENTO	PONTUAÇÃO ANTERIOR AO RECURSO	PONTUAÇÃO APÓS RECURSO
				possibilidade de análise ou pontuação. Diante disso, a Comissão julgou o recurso improcedente e reduziu a nota do candidato de 5 para 1 ponto, assegurando-lhe o prazo de dois dias para novas alegações, conforme a Lei n.º 9.784/99.		
GLENDIA GOMES FARIAS SOUZA	028.***.***-64	I	INDEFERIDO	A recorrente alega que teria apresentado certificado do Curso de Informática Acessível, com carga horária de 62 horas, bem como do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio e solicita a reanálise dos documentos apresentados e esclarecimentos quanto aos critérios adotados. Inicialmente, cumpre esclarecer que os parâmetros empregados para análise curricular constam no Anexo I do Edital ATA - Gestão de UC. Dentre os critérios elencados há o de cursos do Sistema Eletrônico de Informações, o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, o Sistema Integrado de Administração de Pessoal e outros. Assim, não foi verificada disciplina do Curso de Informática Essencial ou do Curso Médio Integrado Técnico em Informática, documentos apresentados pela candidata, que compreendam sistemas utilizados pela Administração Pública.	0	0
NELSON DE SOUZA CUSTODIO	368.***.***-15	I	INDEFERIDO	O recorrente alega, em síntese, não ter sido considerado durante a análise o tempo de serviço nas áreas de Agente Penitenciário e Cabo da Polícia Militar do Pará, conforme sua Carteira de Trabalho Digital. O Anexo I do Edital ATA - Gestão de UC estabelece os critérios de pontuação e análise curricular, com as áreas aceitas como tempo de serviço. É por esse motivo que o Anexo I do Edital do Processo Seletivo restringe as experiências e cursos que pontuam para a seleção. Não foram contemplados, neste edital, tempo de serviço como Agente Penitenciário e Cabo da Polícia Militar, razão pela qual não foi atribuída pontuação referentes a esses itens ao candidato. Razão pela qual, a Comissão entende por manter a pontuação do candidato.	19	19

2. DEFERIR PARCIALMENTE os seguintes recursos:

NOME DA(O) CANDIDATA(O)	CPF	NÍVEL	SITUAÇÃO	MOTIVOS DO INDEFERIMENTO	PONTUAÇÃO ANTERIOR AO RECURSO	PONTUAÇÃO APÓS RECURSO
SIMONE BARBOSA PEREIRA	063.***.***-51	I	DEFERIDO PARCIALMENTE	A candidata alega que seus diplomas e certificados deveriam elevar sua pontuação curricular, destacando formações como Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Edificações e Assistente Administrativo. Contudo, a Comissão ressaltou que as funções dos Agentes Temporários Ambientais são essencialmente operacionais e de apoio, e por isso o edital restringe os cursos válidos para pontuação, não contemplando formações técnicas voltadas à gestão de unidades de conservação. Após análise, concluiu-se que apenas as disciplinas de Gestão de Pessoas, com cargas horárias de 40 e 12 horas, se enquadram nos critérios previstos, enquanto as demais não atendem às exigências estabelecidas. Diante disso, o recurso foi considerado parcialmente procedente, resultando na alteração da nota da Etapa 2 de 1 para 1,5.	1	1,5
JOAO BARBOSA COSTA	463.***.***-53	I	DEFERIDO PARCIALMENTE	A reanálise da documentação do candidato concluiu que os certificados apresentados não atendem aos requisitos de validação, pois carecem de mecanismos de autenticação eletrônica e apresentam sobreposição de datas, o que compromete sua credibilidade e inviabiliza a pontuação correspondente; entretanto, a Carteira Nacional de Habilitação categoria D foi considerada válida e compatível com os critérios do edital, resultando na procedência parcial do recurso e no acréscimo de 5 pontos, elevando a pontuação final de 2 para 7.		
JOSE LUCAS FIGUEREDO DE CARVALHO	551.***.***-25	III	DEFERIDO PARCIALMENTE	O recorrente alega, em síntese, que deve ser revista a atribuição dos pontos que lhe foram conferidos, posto que teria apresentado CNH Categoria B e certificados de Formação de Brigadista e Prevenção e Combate a Incêndio Florestal e de Formação de Bombeiros Civis. O Anexo I do Edital ATA - Gestão de UC estabelece os critérios de pontuação e análise curricular. De acordo com ele, são pontuados, dentre outros, cursos de primeiros socorros e de prevenção e combate a incêndios florestais. Assim, o Curso de Formação Básica de Brigada de Incêndio Florestal, com carga horária de 40 horas-aula, garante ao candidato 2 pontos. Já o Curso Formação de Bombeiro Profissional Civil - Brigadista Profissional não pontua do mesmo modo, de forma integral, posto não se tratar de incêndios florestais. No entanto, é possível que disciplinas do curso relacionadas às áreas do Anexo I do Edital sejam consideradas individualmente. As disciplinas Socorro de Urgências e Emergências - APH (54 horas) e Gerenciamento de Emergências (12 horas) conferem ao candidato 1 e 0,5 ponto, respectivamente. Por fim, a sua Carteira Nacional de Habilitação AB soma ao total mais 3 pontos.	4	6,5

3. HOMOLOGAR o seguinte resultado final da Etapa 2 para o Nível I:

NOME DA(O) CANDIDATA(O)	CPF	NOTA CURRÍCULO	SITUAÇÃO
YANDALA MIRANDA LOBATO	026.***.***-27	51	CLASSIFICADO
KANANDA DA SILVA CRUZ	031.***.***-52	34	CLASSIFICADO
ORLANDO PEREIRA DA COSTA JUNIOR	002.***.***-60	32	CLASSIFICADO
RONALD BRAZAO LOPES	003.***.***-29	27,9	CLASSIFICADO
ELIAS FERREIRA BAIA	370.***.***-87	22	CLASSIFICADO
ALACI FREITAS CRUZ	020.***.***-13	19,1	CLASSIFICADO
NELSON DE SOUZA CUSTODIO	368.***.***-15	19	CLASSIFICADO
EVERANO FERREIRA MACHADO	750.***.***-53	18	CLASSIFICADO
NOELISON ARRUDA DE ARAUJO	030.***.***-56	17	CLASSIFICADO
EDIL DA SILVA VALE	056.***.***-00	12	CLASSIFICADO
OBADIAS DA SILVA MORAES	004.***.***-38	11	CLASSIFICADO
ANGELICA MARQUES DE FREITAS	022.***.***-20	10	CLASSIFICADO
CLAUDIVANE DA SILVA FERREIRA	003.***.***-86	10	CLASSIFICADO
RICARDO JARDIM MARQUES	069.***.***-40	10	CLASSIFICADO
ALESSANDRA LOPES DE ABREU	069.***.***-70	9,4	CLASSIFICADO
ELTON JOHN DA SILVA BRABO	015.***.***-81	8	CLASSIFICADO
EZEQUIEL CORREA SARDINHA	025.***.***-07	8	CLASSIFICADO
MARCOS MACIEL VIANA	039.***.***-57	7,5	CLASSIFICADO
JOAO BARBOSA COSTA	463.***.***-53	7	CLASSIFICADO
ANDRE ROBERT SILVA	072.***.***-01	6	CLASSIFICADO
JEFFERSON MIRANDA SANTANA	061.***.***-43	5	CLASSIFICADO
ELAYNE DINIZ DA TRINDADE	071.***.***-00	4	CLASSIFICADO
LEISOMAR CARVALHO BALIEIRO	009.***.***-85	4	CLASSIFICADO
MARCOS BRAZAO DE ARAUJO	075.***.***-08	4	CLASSIFICADO
YURI GABRIEL DA SILVA DE LIMA	022.***.***-37	4	CLASSIFICADO
FRANCISCO MARCONI SILVA DANTAS	799.***.***-15	3	CLASSIFICADO
JEFERSON PACHECO CARDOSO	091.***.***-89	3	CLASSIFICADO
JOSILDO DA SILVA SOARES	083.***.***-22	3	CLASSIFICADO
LUCAS SOARES DE CARVALHO	070.***.***-84	3	CLASSIFICADO
MURILO GOMES FERREIRA	013.***.***-62	3	CLASSIFICADO
NATANAEL LOBATO DA SILVA	091.***.***-35	3	CLASSIFICADO
ALEXSANDRA DA SILVA GUIMARAES	940.***.***-34	2	CLASSIFICADO
ANDERSON SARGES NUNES	704.***.***-73	2	CLASSIFICADO
FELLIPE CARVALHO GOMES	070.***.***-01	2	CLASSIFICADO
FERNANDO MACIEL VIANA	052.***.***-39	2	CLASSIFICADO
MICHARLY RIBEIRO DE LIMA	984.***.***-15	2	CLASSIFICADO
RONALDO DE FREITAS PANTOJA	021.***.***-07	2	CLASSIFICADO
VITORIA BRANDAO DE ALBUQUERQUE	999.***.***-00	2	CLASSIFICADO
SIMONE BARBOSA PEREIRA	063.***.***-51	1,5	CLASSIFICADO
OSVALDO HENRIQUE PORTILHO DOS SANTOS	057.***.***-31	1	CLASSIFICADO
FABIANO DA SILVA JUNIOR	088.***.***-66	1	CLASSIFICADO
GREGORIO SOARES DE OLIVEIRA FILHO	746.***.***-00	1	CLASSIFICADO

NOME DA(O) CANDIDATA(O)	CPF	NOTA CURRÍCULO	SITUAÇÃO
JAIANE DOS SANTOS CARDOSO	706.***.***-08	1	CLASSIFICADO
PABLO AUGUSTO BRAGA XISTO	010.***.***-40	1	CLASSIFICADO
WESLEY NUNES BORGES	020.***.***-07	1	CLASSIFICADO
MANOEL TIAGO PRATA DE ALMEIRA	073.***.***-74	0,5	CLASSIFICADO
RAISSA DOS SANTOS QUARESMA	086.***.***-59	0,5	CLASSIFICADO
ALINE SARDINHA PINHEIRO	078.***.***-77	0	NÃO CLASSIFICADO
BRENDRO ROCHA DA COSTA	709.***.***-79	0	NÃO CLASSIFICADO
BRIENDO PINHEIRO BRABO	089.***.***-76	0	NÃO CLASSIFICADO
CAMILA ALVES DOS SANTOS	083.***.***-05	0	NÃO CLASSIFICADO
GABRIEL FELIPE DA SILVA GOMES	068.***.***-88	0	NÃO CLASSIFICADO
GABRIEL ROSA CUNHA	062.***.***-61	0	NÃO CLASSIFICADO
GERFFESON HORTAS FIALHO	097.***.***-02	0	NÃO CLASSIFICADO
GLENDA GOMES FARIAS SOUZA	028.***.***-64	0	NÃO CLASSIFICADO
GUSTAVO LEANDRO DA SILVA SANCHES	026.***.***-76	0	NÃO CLASSIFICADO
HELEN HEVELIN CUNHA SANTOS	024.***.***-73	0	NÃO CLASSIFICADO
IRADE DOS SANTOS SILVA	017.***.***-00	0	NÃO CLASSIFICADO
JACKELINE DINIZ DA TRINDADE	040.***.***-24	0	NÃO CLASSIFICADO
JAYR GOMES DO CARMO	102.***.***-98	0	NÃO CLASSIFICADO
JETRO ALMEIDA DA SILVA	066.***.***-25	0	NÃO CLASSIFICADO
JULIANA GALVAO CORREA	070.***.***-05	0	NÃO CLASSIFICADO
LUANA GOMES TAVARES	548.***.***-34	0	NÃO CLASSIFICADO
LUIZ FILIPE MORAES FIALHO DE OLIVEIRA	094.***.***-99	0	NÃO CLASSIFICADO
MANOEL DE SOUZA JARDIM	010.***.***-81	0	NÃO CLASSIFICADO
MARCOS CARDOSO MACIEL	035.***.***-40	0	NÃO CLASSIFICADO
MARIA ELOISA SANTIAGO DA COSTA	020.***.***-00	0	NÃO CLASSIFICADO
MAURICIO FERREIRA LEO	051.***.***-92	0	NÃO CLASSIFICADO
MICHELE MARTINS DE CASTRO	083.***.***-60	0	NÃO CLASSIFICADO
NATHALY ALVES FERREIRA	070.***.***-95	0	NÃO CLASSIFICADO
PABLO OTAVIO MENDONCA MOURA	081.***.***-41	0	NÃO CLASSIFICADO
RAFAEL PANTOJA CARVALHO	047.***.***-83	0	NÃO CLASSIFICADO
RICARDO DA SILVA CARDOSO	095.***.***-63	0	NÃO CLASSIFICADO
RITA GOMES DE FREITAS	929.***.***-15	0	NÃO CLASSIFICADO
SAMIRY COELHO FREITAS	061.***.***-42	0	NÃO CLASSIFICADO
SILVIO DA SILVA E SILVA	063.***.***-64	0	NÃO CLASSIFICADO
THIAGO LEANDRO VASCONCELOS SOARES	053.***.***-84	0	NÃO CLASSIFICADO
VALDENILSON RIBEIRO DO CARMO	995.***.***-87	0	NÃO CLASSIFICADO

4. HOMOLOGAR o seguinte resultado final da Etapa 2 para o Nível III:

NOME DA(O) CANDIDATA(O)	CPF	NOTA CURRÍCULO	SITUAÇÃO
ISAIAS DIAS DUARTE	644.***.***-15	44,2	CLASSIFICADO

NOME DA(O) CANDIDATA(O)	CPF	NOTA CURRÍCULO	SITUAÇÃO
ANDERSON BISPO DOS SANTOS	896.***.***-15	28	CLASSIFICADO
NELSON LIMA DE CARVALHO JUNIOR	708.***.***-20	26	CLASSIFICADO
LUAN DOS SANTOS SABOIA	003.***.***-90	23	CLASSIFICADO
RONIGLEY COSTA DE OLIVEIRA	037.***.***-55	23	CLASSIFICADO
LAURO PIRES BORGES NETO	430.***.***-06	20	CLASSIFICADO
ABRAAO ALVES DO MONTE	065.***.***-70	10,7	CLASSIFICADO
ARY DA COSTA BORGES	787.***.***-91	8	CLASSIFICADO
AVELINO LOBATO DOS SANTOS	002.***.***-74	7	CLASSIFICADO
JOSE LUCAS FIGUEREDO DE CARVALHO	551.***.***-25	4	CLASSIFICADO
MARLON LOBATO DE OLIVEIRA	001.***.***-10	6	CLASSIFICADO
JEREMIAS SANTOS PANTOJA	764.***.***-20	5,5	CLASSIFICADO
EFREM RODRIGUES LOPES	003.***.***-39	5	CLASSIFICADO
GILSON CAMARA CARDOSO	741.***.***-00	5	CLASSIFICADO
RUBENS PANTOJA CUNHA JUNIOR	551.***.***-34	4	CLASSIFICADO
ARNALDO DE JESUS DE ALBUQUERQUE COSTA	700.***.***-29	3	CLASSIFICADO
DANILO ESPINDOLA DE OLIVEIRA	917.***.***-00	3	CLASSIFICADO
JAMILLE LAYSE BORGES DO LAGO	011.***.***-74	3	CLASSIFICADO
LUIZ FERNANDO GONCALVES FERREIRA	074.***.***-26	3	CLASSIFICADO
MESSIAS MOURA DA GAMA	034.***.***-37	3	CLASSIFICADO
PEDRO LUCAS BALIEIRO SANTOS	058.***.***-29	3	CLASSIFICADO
WELLYSSON DE AMARAL ALVES	700.***.***-88	3	CLASSIFICADO

Ficam selecionados para a fase seguinte, do Teste de Habilidade Específica (THE), os candidatos do Nível III classificados.

O Teste de Habilidade Específica (THE) consiste no preenchimento e registro em aplicativo de texto e planilhas eletrônicas no computador. Também será avaliada a interpretação de textos relacionados a logística do cotidiano do ICMBio, exigindo clareza na compreensão e aplicação prática das instruções.

Os candidatos do Nível III devem comparecer **presencialmente** no dia **23/06/2026**, às **08:30h**, na cidade de Breves/PA, no endereço: IFPA - Rua Antônio Fulgêncio da Silva, S/N - Parque Universitário. O candidato deve comparecer munido de documento original com foto. **Deverá ser cumprido o horário determinado e serão dados 15 minutos de tolerância para chegada do candidato ao local de aplicação do teste, período após o qual o candidato será sumariamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.**

E por nada mais haver a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.

MAÍLA BRANDÃO COUTO

Analista Ambiental

Comissão Local de Seleção

RIANA NEVES MEDELLA DA SILVA

Analista Ambiental

Comissão Local de Seleção

SHERLEM PATRÍCIA DE SEIXAS FELIZARDO

Analista Ambiental

Comissão Local de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Maíla Brandão Couto, Analista Ambiental**, em 19/06/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sherlem Patrícia de Seixas Felizardo, Analista Ambiental**, em 19/06/2026, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RIANA NEVES MEDELLA DA SILVA, Analista Ambiental**, em 19/06/2026, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023675273** e o código CRC **0CAAFFBC**.